



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo: Pregão Eletrônico nº 00003/2024

Interessado: R.A Comércio e Serviços LTDA

Assunto: Decisão sobre Recurso Administrativo

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **R.A Comércio e Serviços LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente (móveis, material de informática e eletrodoméstico) destinados às Unidades Básicas de Saúde do município de Marcação.

A recorrente alegou que as empresas arrematantes e demais classificadas não atenderam às especificações técnicas previstas no edital, em especial no que se refere ao item 03 (Computador Portátil - Notebook). O recurso foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município, que emitiu parecer favorável ao provimento do recurso, recomendando a desclassificação das empresas que não cumpriram as exigências do edital.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O parecer jurídico fundamentou-se no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que determina que a Administração Pública deve seguir rigorosamente as disposições contidas no edital, garantindo a isonomia entre os licitantes e a legalidade do processo licitatório.

A Procuradoria Jurídica concluiu que a empresa recorrente, **R.A Comércio e Serviços LTDA**, atendeu a todas as especificações técnicas exigidas no edital e que as demais empresas classificadas não o fizeram, sendo, portanto, recomendada a desclassificação dessas empresas.

III - DECISÃO

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, **decido pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa R.A Comércio e Serviços LTDA**, determinando a desclassificação das empresas que não atenderam integralmente às especificações do edital e a habilitação e classificação da empresa recorrente no presente certame.

Encaminhe-se esta decisão ao Pregoeiro para as devidas providências e comunicações aos interessados.

Marcação - PB, 29 de Agosto de 2024


Eliselma Silva de Oliveira
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Marcação